

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009052-5

SAS - FB

EDITAL nº: 449/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – Centro de Convivência Intergeracional - CCInter

CAPACIDADE: 120 vagas

A Comissão de Seleção recebeu para este Edital de Chamamento três propostas, sendo: ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS, CNPJ nº 04.676.010/0001-00, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS, CNPJ nº 02.620.604/0001-66 e INSTITUTO ILUMINA TERRA AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 08.928.169/0001-18. Após a Sessão Pública realizada em 21/11/2018, os membros da comissão de seleção realizaram a análise técnica das propostas apresentadas, norteando-se pelo previsto na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, em seus artigos 24, 25 e 27, em especial em seu artigo 24, parágrafo 1º, que autoriza solicitar esclarecimentos e/ou alterações no plano de trabalho apresentado, salvo em relação aos itens 4, 5 e 6 da minuta do plano de trabalho e, considerando que as propostas apresentadas não atenderam grau satisfatório nestes itens, informamos o que segue:

- ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS - Apresentou MINUTA DE PLANO DE TRABALHO, sendo considerada com grau de CLASSIFICAÇÃO INSATISFATÓRIA por contrariar a legislação em vigor/previsto em edital. Levou em consideração as metas de trabalho previstas na Portaria 55/SMADS/2017, bem como a minuta do plano de trabalho, também prevista nesta Portaria. O quadro de custos financeiros e de recursos humanos não condiz com o previsto no edital. O plano de trabalho aponta metodologia de trabalho com os usuários e famílias, de acordo com o previsto no edital.

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - Apresentou MINUTA DE PLANO DE TRABALHO, sendo considerada com grau de CLASSIFICAÇÃO INSATISFATÓRIA por contrariar a legislação em vigor/previsto em edital. Levou em consideração as metas de trabalho previstas na Portaria 55/SMADS/2017, bem como a minuta do plano de trabalho, também prevista nesta Portaria. O quadro de custos financeiros e de recursos humanos está de acordo com o previsto no edital. O plano de trabalho não descreve os dados do serviço, nem a realidade do objeto da parceria. A metodologia não contempla os itens do edital, bem como não detalha atividades pertinentes ao serviço, objeto de trabalho deste edital.

- INSTITUTO ILUMINA TERRA AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Apresentou MINUTA DE PLANO DE TRABALHO, sendo considerada com grau de CLASSIFICAÇÃO INSATISFATÓRIA, pois considera as metas de trabalho previstas na Portaria 38/SMADS/2017. Também cita os indicadores e parâmetros de aferição da IN 3/SMADS/2018, mas não há metas para estes indicadores. O plano de trabalho não descreve a realidade do objeto da parceria. A metodologia não está de acordo com o serviço objeto deste edital. O quadro de custos financeiros e de RH também não estão de acordo com o edital acima.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	04.676.010/0001-00	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	INSATISFATÓRIO
2	02.620.604/0001-66	Associação Comunitária São Mateus	INSATISFATÓRIO
3	08.928.169/0001-18	Instituto Ilumina Terra Ação Para o Desenvolvimento Social	INSATISFATÓRIO.

I - Tendo em vista a análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

Glauca Damasceno dos Santos

---

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Fernanda de Moraes Alcova de Paulo

---

Titular da Comissão de Seleção

Maria Elenice de Almeida

---

Titular da Comissão de Seleção